

SEJAM BEM-VINDOS(AS) AO



SDU CONVIDA

DESCOMPLICANDO A PLATAFORMA ELETRÔNICA
MUNICIPAL 1DOC

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E UTILIZAÇÃO

12/08/2025

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

APOIO:

AAEAA

**ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL E SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

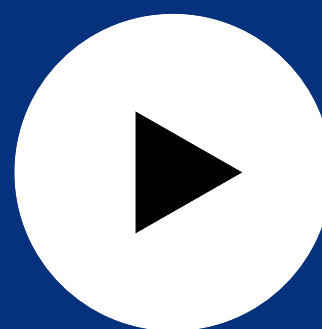


SDU CONVIDA

ENVIE SUAS DÚVIDAS

**APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O
QR CODE AO LADO**

**As perguntas mais frequentes
serão respondidas pela equipe no
final deste encontro**



<https://araraquara.sp.gov.br/sdu-convida-duvidas>

SDU CONVIDA

**20
25**



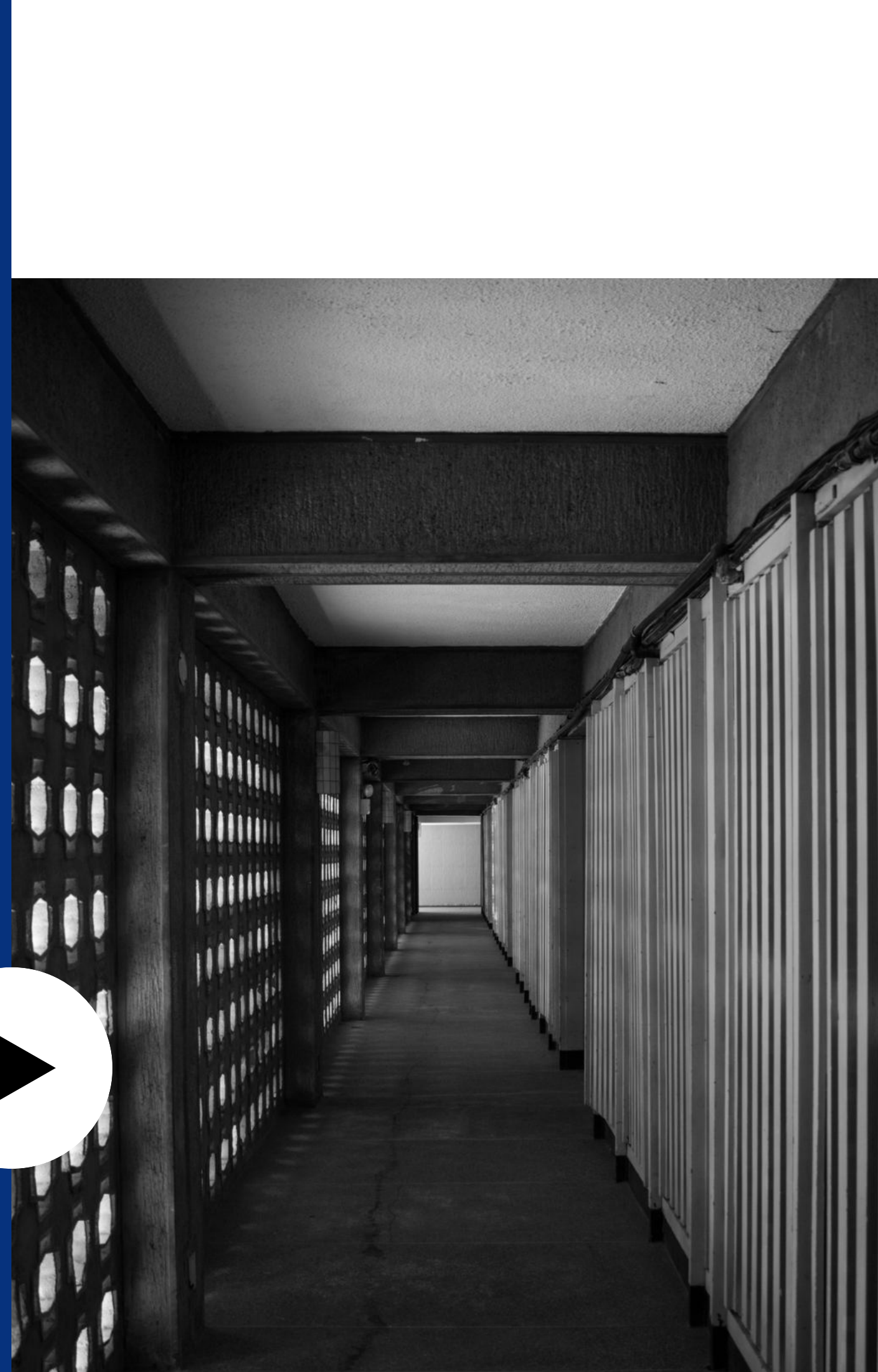
DESCOMPLICANDO A PLATAFORMA ELETRÔNICA MUNICIPAL 1DOC

12/08/2025



Nosso objetivo

Esta edição do SDU Convida tem o objetivo de orientar profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e edificações quanto ao uso correto da plataforma eletrônica de tramitação de processos técnicos adotada pelo Município de Araraquara, 1Doc, buscando reduzir erros formais, retrabalho e atrasos nos protocolos, promovendo maior eficiência nos licenciamentos e fortalecendo o diálogo entre os profissionais e a Administração Pública.



SDU CONVIDA

**A qualidade
da entrada é
a chave para
o sucesso.**



**20
25**

SDU CONVIDA

OS NÚMEROS NÃO MENTEM



90%



DOS PROCESSOS DA SDU GERAM COMUNIQUE-SE

80%



DOS PROCESSOS DA SDU TEM MAIS DE UM
COMUNIQUE-SE

30 DIAS



PRAZO PARA RESPOSTA POR COMUNIQUE-SE

+90 DIAS



PRAZO MÉDIO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS
(UNIFAMILIAR/COMERCIAL/INDUSTRIAL)

**20
25**

CADASTRO E ASSINATURA DE PROPRIETÁRIOS



PROPRIETÁRIO DIGITAL - Cadastro completo e fidedigno

Nos casos em que o cliente possua habilidades para acessar plataformas online e efetuar assinatura de documentos online, um cadastro bem feito é essencial.



PROPRIETÁRIO ANALÓGICO - PROCURAÇÃO

Em contrapartida, quando o cliente não possui tais habilidades, a elaboração de um instrumento de procuração para o profissional pode ser a saída.

SDU CONVIDA

—

Aprovação de Projeto - Construção - Residencial Unifamiliar, Comercial, Industrial

Digital

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Abrir online > Via protocolo 1Doc

^ O que é?

Solicitação feita ao Município de Araraquara para fins de análise e aprovação do projeto de construção, com ou sem emissão de alvará de construção.

AVISOS IMPORTANTES:

Certifique-se de preencher corretamente os dados do proprietário ao cadastrá-lo, especialmente ao identificar os "contatos participantes". É crucial inserir o E-mail Pessoal Exclusivo do proprietário, pois esse endereço vincula o processo a ele e permite a assinatura digital dos documentos necessários. A falta do e-mail ou dados incorretos podem exigir procedimentos adicionais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, retardando assim a emissão do documento.

ESTE PROCESSO NÃO REQUER ASSINATURA DA DOCUMENTAÇÃO NA SUA ABERTURA.

PROCURAÇÃO - Nos casos de impossibilidade de assinatura pelo proprietário, deverá ser apresentada Procuração, conforme modelo disponível e o devido reconhecimento de firma da assinatura - [Baixe Aqui](#)

Categorias:

19.PROJETOS

04.ALVARÁS E LICENÇAS

10.IMÓVEIS

Perfis:

06.ARQUITETO/ENGENHEIRO

Na carta de serviços

Onde baixar o modelo da procuração?

Durante o protocolo

 Prefeitura de Araraquara
Central de Atendimento

 Meu Inbox

 Menu

Você entrou com sucesso :)

 Análises de Projetos

Aprovação de Projetos e Alvará de Obras, Aprovação de Projetos e Licenciamentos de Loteamentos/Condomínios

Identificação Passo 1

Informações Passo 2

Assunto*:

— Aprovação de Projeto - Construção - Residencial Unifamiliar, Comercial, Industrial

Solicitação feita ao Município de Araraquara para fins de análise e aprovação do projeto de construção, com ou sem emissão de alvará de construção.

AVISOS IMPORTANTES:

Certifique-se de preencher corretamente os dados do proprietário ao cadastrá-lo, especialmente ao identificar os "contatos participantes". É crucial inserir o E-mail Pessoal Exclusivo do proprietário, pois esse endereço vincula o processo a ele e permite a assinatura digital dos documentos necessários. A falta do e-mail ou dados incorretos podem exigir procedimentos adicionais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, retardando assim a emissão do documento.

ESTE PROCESSO NÃO REQUER ASSINATURA DA DOCUMENTAÇÃO NA SUA ABERTURA.

PROCURAÇÃO - Nos casos de impossibilidade de assinatura pelo proprietário, deverá ser apresentada Procuração, conforme modelo disponível e o devido reconhecimento de firma da assinatura - [Baixe Aqui](#)



Qual a diferença entre o cadastro do cliente e os dados de formulário?

Cada tipo tem uma função dentro do processo e conhecer cada uma é importante para não errar na hora de encaminhar a sua solicitação.

INCLUSÃO DE INTERESSADOS NO PROCESSO

São as pessoas que irão assinar o documento

Identifique Proprietário *

Encontre por CPF/CNPJ

Identifique Responsável técnico *

Encontre por CPF/CNPJ

DADOS DE REQUERIMENTO

Dados de autopreenchimento nos documentos

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão Social* ⓘ

CPF/CNPJ*:

- selecione -

Endereço

CEP/Cod.Postal:

88.999-000

Tipo de Logradouro*:

- selecione -

Logradouro (endereço)*:

Número:

Complemento:

Bairro/Loteamento*:

Cidade*:

UF*:

- selecione -

Telefone/Celular*:

ex: () 99100-1122

E-mail*:

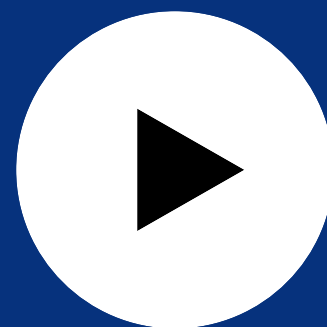
nome@provedor.com.br

Quanto outros proprietários deseja adicionar*:

- selecione -

SDU CONVIDA

Situações que precisam de atenção



- PROCESSOS CONCLUÍDOS PARA INTERAÇÃO EXTERNA
- FORMATOS ESPECÍFICOS DE ARQUIVOS
- CORREÇÃO DE DADOS DE FORMULÁRIO

- CORREÇÃO DE DADOS DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- RESPEITAR O RITO PROCESSUAL
- EXCESSO DE MENSAGENS NO PROCESSO
- CADASTROS DE CNPJ
- STATUS DO PROCESSO

SDU CONVIDA

**20
25**



SDU CONVIDA

ONDE SE INFORMAR?

Conheça os canais de atendimento para cada necessidade:

DÚVIDAS TÉCNICAS E SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSOS

SECRETARIA DE DESENV. URBANO

Telefones: 3301-5154 ou 3301-5273

Email: sdu@araraquara.sp.gov.br

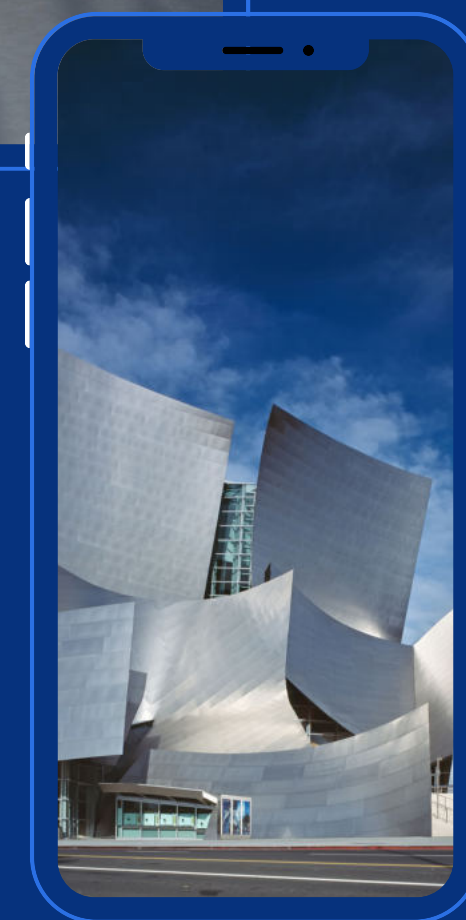
DÚVIDAS SOBRE OPERAÇÃO DO SISTEMA/ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

UGPD - TI

Telefone: 16 3301-5035

Email: gprocessodigital@araraquara.sp.gov.br

WhatsApp: 16 3301-5035



**20
25**

Novos procedimentos

Segundo o art. 8º §8º do Decreto nº 13.518 de 3 de abril de 2024:

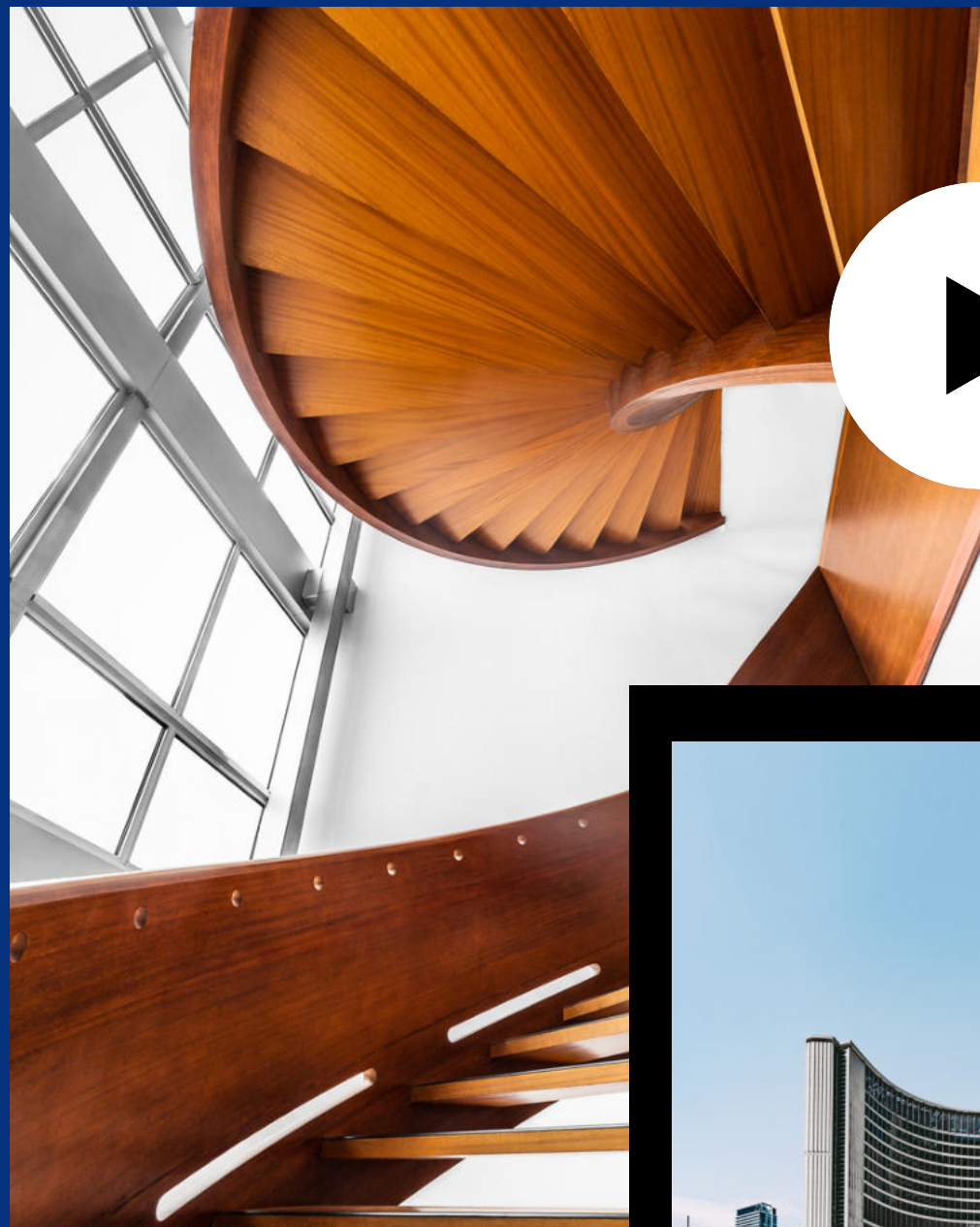
“Os processos administrativos instruídos com documentos, formulários ou campos em branco, preenchidos de forma errônea ou com documentos obrigatórios ausentes serão indeferidos sumariamente e arquivados definitivamente, sem prejuízo de outras sanções dispostas em leis específicas.”

Não serão realizados Comunique-ses de triagem, exceto para questões que envolvam o cadastro de interessado.



SDU CONVIDA

**20
25**

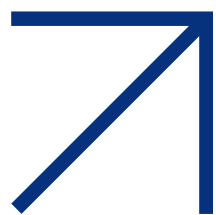


DEMONSTRAÇÃO



Obrigado!

20
25



SDU CONVIDA